

Ficha de dados de Segurança

Regulamentos (CE) N° 1907/2006/EC (REACH) e N° 2015/830/EU

SUPER PLUS 350

1. Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1 Identificador do produto:

Nome do produto: SUPER PLUS 350

Tipo de produto: Mistura.

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Categoria de uso: Uso industrial.

Especificações de uso: Desengordurante hidrossolúvel polivalente.

Utilizações desaconselhadas: Não há informação disponível.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

RC – Produtos de Higiene e Manutenção

Rua Parque Infantil N°12 - Outeirinho

2655-444 Ericeira

Tel: 964018524

Email: rchigienemanutencao@gmail.com

1.4 Número de telefone de emergência:

Número nacional de emergência: 112

2. Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Classificação de acordo com o regulamento (CE) n° 1272/2008 (CLP):

Corrosão cutânea, categoria 1B: H314

Toxicidade oral aguda, categoria 4: H302

Efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas, assim como os efeitos adversos para a saúde humana e para o ambiente:

Não há informação disponível.

2.2 Elementos do rótulo:

Classificação de acordo com o regulamento (CE) n° 1272/2008:

Palavra-sinal: Perigo

Pictogramas de perigo:



Advertências de perigo:

H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

H302: Nocivo por ingestão.

Ficha de dados de Segurança

Regulamentos (CE) N° 1907/2006/EC (REACH) e N° 2015/830/EU

SUPER PLUS 350

Recomendações de prudência:

Prevenção:

P233: Manter o recipiente bem fechado.

P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.

Resposta:

P303+P353+P361: Se entrar em contacto com a pele (ou cabelo): Despir/retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche.

P305+P351+P338: Se entrar em contacto com os olhos: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

P301+P315+P330: Em caso de ingestão: Consulte um médico. Enxaguar a boca.

2.3 Outros perigos:

Não relevante.

3. Composição/informação sobre os componentes

3.1 Substâncias:

Não aplicável.

3.2 Mistura:

Designação Química	N° CAS	N° CE	N° Registo REACH	%	Classificação Regulamento 1272/2008
Hidróxido Potássico	1310-58-3	215-181-3	01-2119487136-33-xxxx	<5	Corr. Met. 1 (H290) Corr. Cut. 1A (H314) Acute Tox. 4 (H302)
Hidróxido Sódico	1310-73-2	215-185-5	01-2119457892-27-xxxx	<10	Corr. Met. 1 (H290) Corr. Cut. 1A (H314)

Consultar secção 16 para obter a descrição completa das frases H acima mencionadas.

4. Medidas de primeiros socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Contacto com os olhos:

Lavar imediatamente os olhos com água em abundância, pelo menos durante 10 minutos. Consultar um médico.

Inalação:

Retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso em posição que não dificulte a respiração. Se ocorrer falta de respiração, desapertar partes ajustadas da roupa e fazer respiração artificial ou fornecer oxigénio por pessoa habilitada. Se a vítima estiver inconsciente, coloque-a em posição de recuperação e procurar ajuda médica imediatamente.

Contacto com a pele:

Remover roupas e calçado contaminado. Lavar a pele contaminada com água abundante. Consultar um médico se ocorrerem sintomas.

Ficha de dados de Segurança

Regulamentos (CE) Nº 1907/2006/EC (REACH) e Nº 2015/830/EU

SUPER PLUS 350

Ingestão:

Contactar um médico imediatamente. Lavar a boca com água abundante. Retirar a vítima para o ar livre e mantê-la em posição que não dificulte a respiração. Se o vômito ocorrer, a cabeça deve ser mantida numa posição baixa, de forma a evitar que o vômito penetre nos pulmões.

Proteção das pessoas que prestam primeiros socorros:

Não será tomada nenhuma ação que envolva um risco pessoal ou sem formação adequada. Se ainda houver suspeita da presença de vapores, o socorrista deverá utilizar uma máscara adequada ou um aparelho de respiração autónomo.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante.

5. Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção:

O produto não é inflamável. Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO₂). NÃO É RECOMENDADO utilizar jato de água como agente de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reação que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Isolar prontamente o local removendo todas as pessoas na vizinhança do acidente. Não será tomada nenhuma ação que envolva risco pessoal ou sem formação adequada. Usar água pulverizada para arrefecer os recipientes expostos ao fogo. Utilizar equipamento de proteção adequado e equipamento respiratório autónomo (SCBA) com máscara completa operado em modo de pressão positiva.

6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Evitar o contacto com os olhos e com a pele. Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem proteção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de proteção pessoal (ver epígrafe 8).

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a dispersão do produto derramado, do escoamento para o solo, cursos de água, fossas e esgoto. Informar as autoridades competentes se o produto causar poluição ambiental (esgotos, vias fluviais, solo ou ar).

Ficha de dados de Segurança

Regulamentos (CE) N° 1907/2006/EC (REACH) e N° 2015/830/EU

SUPER PLUS 350

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Remeter para as secções 7 e 8 para as medidas de proteção.
Remeter para a secção 13 para considerações relativas à eliminação.

7. Manuseamento e armazenagem

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

Evitar o contacto com a pele e com os olhos.

Evitar inalar poeiras e vapores.

Usar equipamentos de proteção individual apropriados.

Antes de manusear o produto, certifique-se que o recipiente a ser usado é limpo e adequado.

Conservar o recipiente bem fechado e ao abrigo da humidade.

Mantenha as embalagens bem etiquetadas.

Não fumar, comer e beber durante a utilização.

Lavar as mãos com água e sabão antes de comer, beber ou fumar e no final do trabalho.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

O armazenamento deve ser feito de acordo com a regulamentação local. Armazenar em área aprovada e isolada. Armazenar no recipiente original protegido da luz do sol, em área seca e fria, distante de materiais incompatíveis (ver secção 10) e de alimentos/bebidas. Manter separado de materiais oxidantes. Manter o recipiente bem fechado e vedado até que seja utilizado. Os recipientes abertos devem ser selados cuidadosamente e mantidos em posição vertical de modo a evitar fugas. Não armazenar em recipientes sem rótulo.

7.3 Utilizações finais específicas:

Dados não disponíveis.

8. Controlo da exposição/proteção individual

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Valores limite de exposição:

Constituinte: Hidróxido potássico

VLA-EC: 2 mg/m³ (INSHT).

TLV-STEL: 2 mg/m³ (ACGIH).

Exposição humana:

Para os trabalhadores:

DNEL (efeitos locais): 1 mg/m³ (inalação; toxicidade a longo prazo)

Ficha de dados de Segurança

Regulamentos (CE) N° 1907/2006/EC (REACH) e N° 2015/830/EU

SUPER PLUS 350

Para a população:
DNEL (efeitos locais): 1 mg/m³ (inalação; toxicidade a longo prazo)

Constituinte: Hidróxido de sódio

VLA-EC: 2 mg/m³ (INSHT).

TLV-STEL: 2 mg/m³ (ACGIH).

Exposição humana:

Para os trabalhadores:

DNEL (efeitos locais): 1 mg/m³ (inalação; toxicidade a longo prazo)

Para a população:

DNEL (efeitos locais): 1 mg/m³ (inalação; toxicidade a longo prazo)

8.2 Controlo da exposição:

Controlos técnicos adequados: Assegurar ventilação adequada nas áreas de trabalho.

Medidas de proteção individuais:

Proteção respiratória: Será necessária a utilização de equipamentos de proteção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

Proteção das mãos: Usar luvas adequadas para riscos químicos. (EN 374)

Proteção do corpo e pele: Os meios de proteção devem ser selecionados de acordo com a concentração, quantidade de substância, bem como as condições específicas do local de trabalho.

Proteção dos olhos e facial: Em condições normais de utilização não é necessária proteção ocular. Caso se preveja risco de salpicos, usar óculos de proteção (EN 166)

Controlo da exposição ambiental:

Conselho geral: Não descarregue em águas superficiais ou no sistema de esgoto sanitário.

Ar: Manter a embalagem firmemente fechada, de modo a evitar a evaporação do produto.

Solo: Evite a penetração no subsolo.

Água: Não deixe o produto penetrar no sistema de drenagem.

Medidas de higiene laboral:

As boas práticas de trabalho e a adoção de medidas higiénicas pessoais, reduzem exposições desnecessárias. Tanto a roupa como os utensílios devem trocar-se frequentemente e limpos a seco. A roupa muito contaminada deve trocar-se imediatamente. Deve rever-se o estado das luvas para evitar uma contaminação interna. Utilizar creme para a pele depois do trabalho.

9. Propriedades físico-químicas

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Estado físico:	Líquido.
Cor:	Amarelo.
Odor:	Característico.
pH_(5%):	13 ± 0,5
Densidade:	1,18 ± 0,02 g/cm ³ [20°C]
Solubilidade:	Solúvel nos seguintes materiais: água fria e água quente.

9.2 Outras informações:

Não há informações adicionais.

Ficha de dados de Segurança

Regulamentos (CE) N° 1907/2006/EC (REACH) e N° 2015/830/EU

SUPER PLUS 350

10. Estabilidade e reatividade

10.1 Reatividade:

Não se esperam reações perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos. Pode gerar uma reação exotérmica com produtos ácidos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável em condições ambientais normais e previsíveis de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reações perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas. Reação exotérmica que pode ser violenta, quando misturado com produtos ácidos.

10.4 Condições a evitar:

Fontes de calor e luz solar direta. Exposição à humidade.

10.5 Materiais incompatíveis:

Produtos ácidos.

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

11. Informação toxicológica

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas.

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

Ingestão:

Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, apresenta pelo menos uma substância classificada como perigosa por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Inalação:

Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, não apresenta substâncias classificadas como perigosa por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Contacto com a pele e os olhos:

Contacto com a pele: O contacto com a pele causa irritação, podendo provocar queimaduras. Para mais informação sobre efeitos secundários por contacto com a pele, ver epígrafe 2.
Contacto com os olhos: Possibilidade de lesões oculares graves após o contacto.

Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para estes artigos.

Ficha de dados de Segurança

Regulamentos (CE) N° 1907/2006/EC (REACH) e N° 2015/830/EU

SUPER PLUS 350

Efeitos de sensibilização:

Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes.

Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo.

Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo.

Outras informações:

Não relevante.

Informação toxicológica específica das substâncias constituintes:

Constituinte	Toxicidade aguda		Gênero
	DL50 oral	DL50 cutânea	
Hidróxido Potássico CAS: 1310-58-3 CE: 215-181-3	DL50 oral	333-333 mg/kg	Rato
	DL50 cutânea	Não relevante	Não relevante
	CL50 inalação	Não relevante	Não relevante
Hidróxido de Sódio CAS: 1310-73-2 CE: 215-185-8	DL50 oral	Não relevante	Não relevante
	DL50 cutânea	Não relevante	Não relevante
	CL50 inalação	Não relevante	Não relevante

12. Informação ecológica

12.1 Toxicidade:

Constituinte	Toxicidade aguda		Espécie	Gênero
	CL50	EC50		
Hidróxido Potássico CAS: 1310-58-3 CE: 215-181-3	CL50	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	EC50	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	EC50	Não relevante	Não relevante	Não relevante
Hidróxido de Sódio CAS: 1310-73-2 CE: 215-185-8	CL50	35-189 mg/l	Não relevante	Não relevante
	EC50	> 100 mg/L (48h)	Daphnia Magna	Peixe
	EC50	Não disponível	Não disponível	Não disponível

12.2 Persistência e degradabilidade:

Dados não disponíveis.

12.3 Potencial de bioacumulação:

Dados não disponíveis.

Ficha de dados de Segurança

Regulamentos (CE) N° 1907/2006/EC (REACH) e N° 2015/830/EU

SUPER PLUS 350

12.4 Mobilidade no solo:

Dados não disponíveis.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

Não aplicável.

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos.

13. Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014): HP6 Toxicidade aguda. HP8 Corrosivo.

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Portaria n° 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei n° 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso de a embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n° 1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n° 73/2011, Portaria n° 209/2004 de 3 de Março

14. Informações relativas ao transporte

Transporte terrestre de mercadorias perigosas (ADR/RID 2015):



14.1 Número ONU:

UN 1760

14.2 Designação oficial de transporte da ONU:

Líquido Corrosivo N.S.A.

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:

8

Etiquetas:

8

14.4 Grupo de embalagem:

II

14.5 Perigos para o ambiente:

Não

14.6 Precauções especiais para o utilizador:

Disposições especiais: Não relevante

Código de restrição em túneis: E

Propriedades físico-químicas: Ver epígrafe 9

Quantidades Limitadas: 1 L

14.7 Transporte a granel em conformidade com

o anexo II da convenção MARPOL e o Código IBC: Não relevante.

Ficha de dados de Segurança

Regulamentos (CE) N° 1907/2006/EC (REACH) e N° 2015/830/EU

SUPER PLUS 350

Transporte de mercadorias perigosas por mar (IMDG 37-14):



14.1 Número ONU:	UN 1760
14.2 Designação oficial de transporte da ONU:	Líquido Corrosivo N.S.A.
14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:	8
Etiquetas:	8
14.4 Grupo de embalagem:	II
14.5 Perigos para o ambiente:	Não
14.6 Precauções especiais para o utilizador:	Disposições especiais: Não relevante Códigos EmS: F-A, S-B Propriedades físico-químicas: Ver epígrafe 9 Quantidades Limitadas: 1 L
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da convenção MARPOL e o Código IBC:	Não relevante.

Transporte de mercadorias perigosas por ar (IATA/ICAO 2015):



14.1 Número ONU:	UN 1760
14.2 Designação oficial de transporte da ONU:	Líquido Corrosivo N.S.A.
14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:	8
Etiquetas:	8
14.4 Grupo de embalagem:	II
14.5 Perigos para o ambiente:	Não
14.6 Precauções especiais para o utilizador:	Propriedades físico-químicas: Ver epígrafe 9
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da convenção MARPOL e o Código IBC:	Não relevante.

15. Informação sobre regulamentação:

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante.

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante.

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante.

Artigo 95, Regulamento (UE) N° 528/2012: Não relevante.

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante.

Ficha de dados de Segurança

Regulamentos (CE) Nº 1907/2006/EC (REACH) e Nº 2015/830/EU

SUPER PLUS 350

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...): Não relevante.

Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto.

Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos

15.2 Avaliação de segurança química:

O fornecedor não realizou uma avaliação de segurança química.

16. Outras Informações:

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (CE) Nº 1907/2006, Regulamento (UE) Nº 2015/830), Regulamento (CE) 1272/2008 de 16 de Dezembro (CLP).

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afetam as medidas de gestão de risco:

Não relevante.

Textos das frases contempladas na epígrafe 3: